



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão
CNPJ: 01.612.326/0001-32
GABINETE

APROVADO
Em 18/12/2023

PROJETO DE LEI Nº 09 /2023

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 257.875,38(DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Alto Alegre do Maranhão crédito especial, no valor de R\$ 257.875,38(duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Receita: 1719.99.0.1.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades.

Fonte/ Destinação de Recursos: 715 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

– Art. 6º - Audiovisual

Fonte/ Destinação de Recursos: 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores da Cultura

Valor: R\$ 257.875,38

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 020500 – SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Atividade: 13.122.0002.2095.0000 – Apoio à Produções, Capacitação e Formação Audiovisuais – LPG

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 17.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 170.839,21

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 6º - Audiovisual

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 020500 – SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Atividade: 13.122.0002.2096.0000 – Apoio às Demais Áreas da Cultura Exceto o Audiovisuais – LPG

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 60.036,17

Fonte de Recursos: 1.716 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 - Art. 8º – Demais setores da cultura

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**NILSILENE SANTANA
RIBEIRO ALMEIDA:
78728746368**

Digitalmente assinado por NILSILENE SANTANA RIBEIRO
ALMEIDA:78728746368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=21436350000104, OU=presencial, CN=NILSILENE SANTANA
RIBEIRO ALMEIDA:78728746368
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2023-09-19 14:59:44

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA
Prefeita